

Prefeitura Municipal de Iguaraçu

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro – CEP: 86.750-000 Fone: (44) 3248-1222 E-mail: prefeitura@iguaracu.pr.gov.br CNPJ: 75.772.525/0001-44

PORTARIA Nº 60/2022

PUBLICADO EM 200 105 10022/ JORNAL VILLE STRUM

Súmula: Dispõe sobre concessão de progressão por conhecimento ou aperfeiçoamento na forma que específica.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no artigo 56 Parágrafo I Alínea B da Lei nº 002/2014 – Plano de Cargos, Carreira e Vencimento.

RESOLVE

ART. 1°. Concede a servidora Nadia Pereira de Araujo Belesi, ocupante do cargo de provimento efetivo de EDUCADORA INFANTIL I, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, Progressão por conhecimento em virtude de haver concluído curso de Graduação Superior de Licenciatura em Pedagogia, conforme atestado apresentado no Departamento de Recursos Humanos, ficando a servidora a partir do dia 01/05/2022, reenquadrada no Plano de Carreira dos Servidores Municipais conforme a seguir especificado:

CARGO:	ESP/II
REFERÊNCIA: C-6	

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 01 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, Iguaraçu, Estado do Pararia, aos 27 dias de maio de 2022.

ELISEU SILVA DA COSTA Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE PORTARIA Nº 60/2022

PORTARIA Nº 60/2022

Súmula: Dispõe sobre concessão de progressão por conhecimento ou aperfeiçoamento na forma que específica.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no artigo 56 Parágrafo I Alínea B da Lei nº 002/2014 — Plano de Cargos, Carreira e Vencimento.

RESOLVE

ART. 1°. Concede a servidora Nadia Pereira de Araujo Belesi, ocupante do cargo de provimento efetivo de EDUCADORA INFANTIL. I, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, Progressão por conhecimento em virtude de haver concluído curso de Graduação Superior de Licenciatura em Pedagogia, conforme atestado apresentado no Departamento de Recursos Humanos, ficando a servidora a partir do dia 01/05/2022, reenquadrada no Plano de Carreira dos Servidores Municipais conforme a seguir especificado:

CARGO:	espii	
referência: C-6		

ART. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 01 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, Iguaraçu, Estado do Paraná, aos 27 dias de maio de 2022.

ELISEU SILVA DA COSTA Prefeito Municipal

> Publicado por: Adriana Alves Sérgio Driussi Código Identificador:7EB924F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2022. Edição 2528

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/